



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 046/2022.....	1
PORTARIA N° 047/2022.....	2

### PORTARIA N° 046/2022.

*Institui a Comissão Permanente de Licitação, designa seus integrantes e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de contratação direta e licitação, que a Lei Federal n. 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever.

**Art. 2°** Designar o servidor público **Linelson Ribeiro Rodrigues**, portador do CPF n° 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de PRESIDENTE DA CPL.

**Art. 3°.** Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL;

- a) **Maria Regina Silva Louzeiro Marques**, portadora do CPF n° 829.201.253-20, portaria n° 174/98, matrícula 151, servidora efetiva, membro da CPL.
- a) **Edjane Silva Campelo**, portador do CPF n° 006.039.713-69, portaria n° 012/2009, matrícula 681-1, servidora efetiva.

**Art. 4°.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78395df61235ccdb17305256fcbae087b450a0ed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

---

---

**PORTARIA Nº 047/2022.**

---

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que será responsável por todos os atos necessários aos processos de licitação, que a Lei Federal 10.520/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever.

**Art. 2º** Designar o servidor público **Linelson Ribeiro Rodrigues**, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de **Pregoeiro Oficial**.

**Art. 3º.** Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Equipe de Apoio do Pregoeiro:

- a) **Maria Regina Silva Louzeiro Marques**, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva.
- b) **Edjane Silva Campelo**, portador do CPF nº 006.039.713-69, portaria nº 012/2009, matrícula 681-1, servidora efetiva.

**Art. 4º.** O Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78395df61235ccdb17305256fcbae087b450a0ed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

